



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 128/86

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições

RESOLVE:

NOMEAR os senhores Sabino Zanotto, Adelmair Pivatto e  
Gentil Giacomini, para procederem a vistoria e julgamento, das propostas  
apresentadas conforme Carta Convite nº 070/86, de 07 de julho de 1986. O  
julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 14 horas do dia 11  
de julho de 1986.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de julho de 1986.

  
Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 11 de julho de 1986.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete